## PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235 ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31 DE JULHO DE 2023

Aos 31/7/2023, às 15 horas, na sede social da empresa, localizada na Usina da Pedra, em Serrana, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, a acionista da Pedra Agroindustrial S/A representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo quadro constante no Anexo I e exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas.
Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor Pedro Biagi
Neto, servindo como Secretário o senhor Luiz Roberto Kaysel Cruz, ficando assim constituída a mesa. O senhor Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subor-dinada à seguinte PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações finan-ceiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2023, publicada ceiras pertinentes ao exercicio social encerrado em 31/3/20/23, publicada no Jornal Gazeta de São Paulo, na edição do dia 30/6/20/23, página A7; II. Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III. Eleger a Diretoria para o triênio 2023/2026 e fixar os seus honorários para o período de 19/4/2023 a 31/3/2024; IV. Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; B) EXTRAORDINARIAMENTE: V. Retificar a verba de seus membros; B) EXTRAORDINARIAMENTE: V. Retificar a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 19/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou R\$ 5.012.616,87 e não os R\$ 7.000.000,00 inicialmente previstos; VI. Deliberar sobre o aumento de R\$ 55.526.022,06, do Capital Social da Companhia, elevando-o de R\$ 1.443.095.748,33 para R\$ 1.498.621.770,39, com a emissão de 55.526.022 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 para os fins do artigo 170, § 1°, da LSA, totalmente subscritas pela acionista da empresa, HG Empreendimentos e Participações S/A, conforme demonstrado no Boletim de Subscrição de Acões - Anexo II à presente ata, através do aproveitamento de saldo exis-Ações - Anexo II à presente ata, através do aproveitamento de saldo existente sob a rubrica contábil "AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", com valores pagos no período 19/4/2021 31/3/2023, a ser integralizado até 31/8/2023; VII. Com a aprovação do item anterior da pauta da presente Assembleia, deliberar acerca da nova redação do Artigo 5°. do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: "Artigo 5°.) -O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.498.621.770,39 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos), dividido em 1.339.913.516 (um bilihão, trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e treze mil, quin tos e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal'. Deliberar quanto a destinação à conta de "Reserva de Retenção de Lucro" do valor de R\$ 1.847.422,63, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, liquido de tributos; IX. Ratificar o ajuste credor na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", no valor de R\$ 6.672.824,06, realizado na coligada investida Copersucar S/A.; X. Ratificar a transferência, a título de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no período de 1º/4/2022 e 31/3/2023, para Futuro Aumento de Capital, no periodo de 1º4/2/02 e 31/3/2023, do valor de R\$ 1.275.000,00 à empresa PHB Industrial S/A, da qual a companhia é acionista; XI. Ratificar a distribuição de dividendos adicionais pagos à acionista durante o período de 1º/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou o montante de R\$ 78.470.000,00, provenientes da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro"; XII. Deliberar sobre a distribuição de dividendos adicionais durante o presente exercício social, no montante de R\$ 400.000.000,00, provenientes da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro"; XIII. Deliberar acerca da alteração do objeto social da sociedade, para nele incluir a "geração de energia elétrica"; XIV. Sendo aprovada a matéria do item anterior, deliberar acerca da nova redação do Artigo 3º. do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: "Artigo 3º.) A Companhia terá por objetivo: a) a industrialização e a comercialização do açúcar, do álcool e de seus derivados, em todas as suas formas; **b)** a prestação de serviços ligados ao seu ramo de atividade; c) o comércio de autopeças e acessórios para veículos e máquinas agrí-colas; d) a prestação de serviços de manutenção mecânica; e) o comércio, a varejo, de derivados de petróleo, tais como óleo diesel, gasolina, lubrifia varejo, de derivados de petroleo, tais como oleo diesei, gasolina, lubrin-cantes e álcool carburante; f). o transporte próprio de cargas por via aquá-tica; g) a exploração e comercialização de produtos agrícolas e pastoris; h) a fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; i) a obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de de-gradação biológica de resíduos orgânicos (usina de compostagem); j) a produção de mudas; **k)** o comércio a varejo de adubos e fertilizantes orga-nominerais; **l)** a geração de energia elétrica." XV. Outros eventuais assun-tos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, a acionista, observadas as abstenções legais, tomou as seguintes **DELIBE-RAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I.** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao **exer-**cício social encerrado em 31 de março de 2023, devidamente publica-das, conforme disposto no item I da pauta da presente Assembleia e auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 30/6/2023, que apontou um Patrimônio Líquido de **R\$2.311.871.558,84**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; **II.** Aprovou o lucro **líquido do exercício**, no valor de **R\$254.302.371,05**, sobre o qual: o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 254.302.371,05, sobre o qual:
a) aprovou a destinação do valor de R\$ 12.715.119,84 à Reserva Legal;
b) aprovou a distribuição do valor de R\$ 4.831.745,54, à acionista, durante
o exercício social a se encerrar em 31/03/2024, a título de dividendos
obrigatórios; c) aprovou a reserva de incentivos fiscais, no valor de R\$
15.466.383,86, decorrente do subvenção governamental por meio do crédito do ICMS, amparado no Decreto n.º 67.121/2022, que outorga o benefício aos produtores e distribuidores de etanol hidratado combustível; d)

AOHDINARIA REALIZADAS EM 31 DE JULHO DE 2023 aprovou a destinação do saldo do exercício após as deduções acima cita-das, no valor de R\$ 221.289.121,81 à Reserva de Retenção de Lucro (Reserva de Lucro). III. Elegeu, para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os se-guintes membros: Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto, brasileiro, ca-sado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. sado, engemento mecanico, portador da Ceduda de identidade Hai 2.984.545 SSP-SP e CPF(MF) nº. 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, n.º 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Pau-lo, CEP 14.096-100; **Diretor Vice-Presidente - Eduardo Biagi,** braseliero casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidades RG nº 3.542.871 SSP-SP e CPF(MF) nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Ulian, Condomínio Colina Verde, Casa n.º 55, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.022-050; **Direto Superintendente - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.775.356 SS P-SP e CPF(MF) nº. 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa n.º 61, Condomínio Aspen Bonfim Paulista em Bibeirão Preto Estado de São Paulo CEF Asperi, Bolillin Faulista, ein Ribellao Freto, Estado de Sao Faulo, CEP 14.110-000; **Diretor Administrativo-Financeiro - José Márcio Cavalhei-re**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.771.637 SSPSP e CPF(MF) sob nº 000.941.258-13, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, n.º 576, Casa 09 Jd. Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-635 Diretor Agrícola - Sérgio Luiz Selegato, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula da Cédula de Identidade RG. nº 8.882.106 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 019.846.038-41, residente e domiciliado na Rua Cesário Gonçalves, nº 100, Apto. 801, Jd. Botânico, CEP 14021-656, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **Diretor sem Denominação Específica - José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.179.356 agricultor e infusiriar, portuguir de coular de indentidade n.d. pr. 3, 179,356 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 156,605,758-20, residente e domi-ciliado na Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1110, LT 47, Jd. Botânico, Cond cuiado na Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1110, LT 47, Jd. Botânico, Cond. Milano, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-650, e; Diretor sem Denominação Específica - José Roberto Carvalho, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.732.512 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 074.351.698-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo de Toledo Prado, n.º 2.300, Casa 48, Vila do Golf, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. CEP: 14.027-250. Os diretores ora eleitos tembém procentos posto Ace CEP: 14.027-250. Os diretores ora eleitos, também presentes nesta As sembleia declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por cri me falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Aproyou, ainda, o valor de R\$ 5.500.000.00 des inados ao pagamento dos honorários da diretoria no período de 19/4/2023 a 31/3/2024; IV. Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente; B) EXTRAORDINARIAMENTE: V) Retificou a verba exercício vigente; B) EXTRAORDINARIAMENTE: V) Retificou a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 19/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou R\$ 5.012.616,87 e não os R\$ 7.000.000,00 inicialmente previstos; VI. Aprovou o aumento de R\$ 55.526.022,06, do Capital Social da Companhia, elevando-o de R\$ 1.443.095.748,33 para R\$ 1.498.621.770,39, com a emissão de 55.526.022 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 para os fins do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela acionista da empresa, HG Empreendimentos e Participações S/A a ser integralizado da forma prevista no item VI da Participações S/A, a ser integralizado da forma prevista no **item VI** da pauta da presente Assembleia e no Boletim de Subscrição de Ações - **Anexo II** à presente ata. **VII**. Na sequência, aprovou a nova redação do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, nos termos consignados no item VII da pauta da presente Assembleia. VIII. Aprovou a destinação à conta de "Reserva de Retenção de Lucro" do valor de R\$ 1.847.422,63, conta de "Heserva de Hetenção de Lucro" do valor de H\$ 1.847.422,63, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de tributos; IX. Ratificou o ajuste credor na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", no valor de R\$ 6.672.824,06, realizado na coligada investida Copersucar S/A.; X. Ratificou a transferência, a tífulo de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no período de 19/4/2022 e 31/3/2023, do valor de R\$ 1.275.000,00 à empresa PHB Industrial S/A, da qual a companhia é acionista; XI. Ratificou a distribuição de dividendos adicionais pagos à acionista durante o período de 19/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou o montante de RP 78.470.000,00, provenientes da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro"; XII. Aprovou a distribuição de dividendos adicionais durante o presente exercício social, no montante de R\$ 400.000.000.00, prove o presente exercicio social, no montante de H<sub>2</sub> 400.000.000, prove-nientes da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro"; XIII. Apro-vou, sem qualquer restrição, a alteração do objeto social da sociedade para nele também incluir a "geração de energia elétrica", nos termos dispostos no item "XIII" da paute da presente Assembleia, ficando os re-presentantes legais da Companhia, desde já, autorizados a providencia os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais E municipais, para a efetivação da matéria ora aprovada; XIV. Aprovou, na sequência, a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia conforme consignado no item "XIV" da pauta da presente Assembleia; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou senhor Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo; membros da mesa e pela acionista única da Companhia, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana/SP, 31/7/2023. **Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa e **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Jucesp** nº 130.066/24-2 em 28/3/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

